



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 88 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.550,00 (Oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.550,00 (Oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.650,00
Total por Ação:	1.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.650,00

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.800,00
Total por Ação:	29.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.800,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.600,00
Total por Ação:	50.600,00

2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.100,00

Total Suplementado: 83.550,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.650,00
	Total por Ação:		1.650,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.650,00
<hr/>			
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
<hr/>			
2.103 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			29.800,00
	Total por Ação:		29.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:		29.800,00
<hr/>			
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<hr/>			
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.600,00
	Total por Ação:		50.600,00
2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE			
4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.500,00
	Total por Ação:		1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		52.100,00
	Total Anulado:		83.550,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de Canudos torna público que foi firmado 1º (Primeiro) Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº 178/2022, cujo objeto atine a prestação de serviços de link para acesso permanente e ilimitado a internet banda larga, visando atender a todas as unidades básicas de saúde, durante o exercício de 2022, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalterada as demais cláusulas Assinatura: 30/08/2023, Vigência 01/09/2023 a 01/09/2024.

Canudos - BA, 30 de Agosto de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 30 de Agosto de 2023.

Secretário de Administração

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com